

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 049/2019-PCE/FIEPA**

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Federação das Indústrias do Estado do Pará/PA, CNPJ nº 04.979.076/0001-61. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) no município de Belém e Interior/PA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PRESIDENTE: José Conrado Azevedo Santos. Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará. ENDEREÇO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-170, Belém-PA e Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1588, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-190, Belém/PA.

**Protocolo: 507255**

**PORTARIA Nº 312/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/11/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, F.M.R., mat., nº 5940487 e R.S.M.S., mat. nº 5406676, que teriam, em tese, agido com negligência no exercício da função e teriam extrapolado o prazo de instauração e conclusão referente ao IPL nº 68/2019.000375-1-DP Monte Alegre e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 22/11/2019 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda à apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTAREM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 313/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/11/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, F.M.R., mat., nº 5940487 e R.S.M.S., mat. nº 5406676, que teriam, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal, os autos do IPL/FLG nº 00068/2019.000368-1-DP Monte Alegre e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/11/2019 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda à apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTAREM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 314/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/11/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, M.A. F.C., mat., nº 5800722, o qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, deixando de investigar os fatos nos autos do IPL nº 77/2018.000026-0-DP Santa Maria do Pará/PA., e de ter extrapolado o prazo legal de conclusão do feito e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 22/11/2019 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda à apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 315/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/12/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito do nacional Rogério do Nascimento Neves, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 21/11/2019, no município de Breves/PA., consoante o BOP nº 00053/2019.002499-5, o que ensejou a instauração do IPL nº 00053/2019.000458-DP Breves e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/11/2019 anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda à apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - REGIONAL DOS CAMPOS DO MARAJÓ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 316/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/12/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, H.M.D., mat., nº 5332460, o qual teria, em tese, deixado de concluir e de fazer remessa à justiça no prazo legal os autos do IPL/FLG nº 00029/2019.100699-5-SU Marituba/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 22/11/2019 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda à apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 317/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/12/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações do Sr. Emerson dos Santos Pires, o qual acusa a servidora F.M.R., mat., nº 5940487, de ter, em tese, deixado de adotar providências legais, por ocasião em que relatou ter sido vítima de extorsão por parte da nacional Andreia Santos Barros, fato ocorrido na DP Monte Alegre/PA., e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/11/2019 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda à apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 507285**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 474/19 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

R E S O L V E:

E X O N E R A R o servidor RICARDO FERREIRA OZELA, Perito Criminal, Mat.: 5233046/ 1, do cargo comissionado de Coordenador das Unidades Regionais – GEP-DAS-011.4 a contar do dia 14 de Dezembro 2019.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 de Dezembro de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 507330**